

**DPERN**

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

**DECLARAÇÃO****Ref. ao processo nº 2.628/2023**

Com supedâneo nas informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contabilidade da Defensoria Pública do Estado, fls. 84-85, **DECLARO**, para os fins dispostos no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa decorrente da tramitação do presente processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de nº 11.672, de 11 de janeiro de 2024, assim como resta compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 11.545, de 12 de setembro de 2023, e o Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2024/2027.

Natal/RN, 23 de janeiro de 2024.


Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte